

L I D O
Em 25 / 03 / 2009
Tmcr.
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 6415/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ GEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 26 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretario de Segurança Pública do Distrito
Federal para a implantação de um Posto
Policial próximo as Quadras 109, 111, 113
e 115, na Região Administrativa de
Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto a
Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal para a
implantação de um Posto Policial próximo as Quadras 109, 111, 113 e 115, na
Região Administrativa de Samambaia.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-MAR-2009 15:30
13175

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6415 / 09
Fls. Nº 01 R. TA



JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Pública tem sido motivo de grande preocupação para autoridades e moradores do Distrito Federal. Com o crescente aumento da violência urbana, vemo-nos diante de um quadro de insegurança generalizada, com uma população acuada e um quadro insuficiente de policiais frente a criminosos cada vez mais audazes.

Em Samambaia, especialmente nas Quadras 109, 111, 113 e 115 esta realidade não é diferente. Contando com apenas uma Delegacia de Polícia e alguns poucos postos policiais, não há como a polícia atender ao grande número de ocorrência diário naquela cidade.

Com a implantação do referido Posto Policial naquela região, serão atendidos os moradores das Quadras 109, 111, 113 e 115, aliviando os trabalhos da Delegacia de Samambaia e ensejando um pouco de segurança aos moradores da região.

Pelo exposto, submeto a presente Indicação aos demais pares, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

